



PROJETO DE LEI Nº 468-A, DE 2019.
(DOS SRS. DR. LUIZ ANTONIO TEIXEIRA JR. E GENERAL PETERNELLI)

Cria o Cartão Nacional de Vacinação Online

EMENDA DE PLENÁRIO Nº

Inclua-se, onde couber, o seguinte artigo ao PL 468/2019:

“Art. X. É vedado aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios utilizar as informações contidas no Cartão de Vacinação Online para proibir ou restringir a livre circulação e o acesso de pessoas a quaisquer locais, públicos ou privados.”

Sala das Sessões, 28 de abril de 2021.

Deputado CARLOS JORDY
PSL/RJ



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Carlos Jordy
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD210680269000>

